

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01170006/24/SEDUC

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE é uma necessidade primordial identificada pela Secretaria de Educação, a qual justifica-se pelos seguintes pontos detalhados:

- **Padronização Visual:** Proporcionar uniformidade na apresentação dos alunos, promovendo a igualdade e mitigando possíveis discriminações oriundas da diversidade sócio-econômica.
- **Segurança:** Facilitar a identificação dos estudantes dentro e nas imediações das instituições escolares, contribuindo assim para a sua segurança.
- **Disciplina Escolar:** Fomentar um ambiente mais adequado ao aprendizado, através do uso de vestimentas apropriadas para o contexto escolar.
- **Valorização da Identidade Escolar:** Reforçar o sentimento de pertencimento à instituição através do uniforme, que carrega consigo o brasão e as cores representativas de cada escola.
- **Aspectos Práticos:** Auxiliar as famílias no que concerne à economia doméstica, visto que os uniformes diminuem os gastos com o vestuário diário das crianças.
- **Gestão da Qualidade:** Garantir que os uniformes atendam a critérios de qualidade específicos, adequados à faixa etária e às atividades escolares, proporcionando conforto e durabilidade.

Portanto, a contratação desses uniformes escolares conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade apresentados no processo administrativo nº 01170006/24/SEDUC é de suma importância para atender a essa demanda essencial da Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar a escolha da solução mais adequada, observando-se não apenas as legislações e regulamentações específicas aplicáveis, mas também incorporando práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam o atendimento às necessidades dos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE.



Requisitos Gerais:

- Tecido resistente e adequado à atividade escolar, proporcionando conforto e durabilidade.
- Modelagem que respeite a ergonomia e permita a livre movimentação das crianças.
- Tamanhos adequados à diversidade de biotipos dos alunos da rede de ensino infantil.
- Facilidade de manutenção, permitindo lavagem e secagem sem a perda da qualidade.

Requisitos Legais:

- Conformidade com as normas da ABNT relativas à confecção de uniformes escolares.
- Atendimento aos regulamentos de segurança, incluindo o uso de materiais atóxicos e não inflamáveis.
- Observância dos direitos trabalhistas, assegurando que a confecção dos uniformes não envolva trabalho infantil ou em condições análogas às de escravo.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Utilização de materiais de origem sustentável ou reciclada, reduzindo o impacto ambiental.
- Opções de uniformes com maior vida útil, diminuindo a necessidade de reposição frequente.
- Propostas de logística reversa para recolhimento e reciclagem de uniformes sem condições de uso.

Requisitos da Contratação:

- Capacidade de fornecimento compatível com as quantidades estimadas e com a logística de entrega definida pela Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE.
- Certificações que comprovem a qualidade do material e da confecção dos uniformes.
- Disponibilidade para apresentação de amostras de materiais e modelos para validação da Secretaria de Educação antes da produção em massa.
- Garantia fornecida para os uniformes contra defeitos de fabricação.

Os requisitos para esta contratação foram determinados de forma a garantir que apenas o essencial fosse solicitado, evitando exigências que, embora não necessárias, poderiam restringir indevidamente o caráter competitivo da futura licitação. O objetivo é garantir a igualdade entre os potenciais fornecedores, permitindo uma seleção objetiva da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e mais adequada ao interesse público, tal como preconiza a Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de uniformes escolares pela Secretaria de Educação do Município de Varjota – CE abrange a análise das principais soluções de CEP 62265-000, Varjota-CE



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744



prefeitura@varjota.ce.gov.br



Telefone: (85) 3767-1111 / 3001-0101

contratação disponíveis para atender às necessidades do objeto citado, com ênfase na seleção da opção mais adequada que assegure qualidade, eficiência e economicidade. As soluções consideradas incluem:

- Contratação direta com fabricantes de uniformes escolares, que permite negociação direta com o fornecedor para atender especificações customizadas e pode assegurar melhores preços e prazos devido à eliminação de intermediários.
- Contratação por meio de empresas de terceirização especializadas em fornecimento de uniformes escolares, que oferecem a gestão completa da produção, do estoque e da logística de entrega dos uniformes, resultando em um serviço mais abrangente.
- Formas alternativas de contratação, incluindo parcerias com cooperativas de costura locais, o que promove desenvolvimento econômico regional e fomenta a economia local, ao mesmo tempo que garante suprimento de uniformes com características regionais.
- Adesão a atas de registro de preços de outros entes federativos, opção que pode oferecer preços competitivos e agilidade na aquisição, mas requer a verificação da aderência dos itens registrados às necessidades específicas do município.

Considerando os requisitos e particularidades da contratação de uniformes escolares para a rede de ensino infantil do Município de Varjota, a solução mais adequada deve conciliar qualidade dos uniformes, custo-benefício, confiabilidade na entrega e na estabilidade do fornecimento. Dessa forma, a contratação direta com fabricantes locais ou regionais de uniformes escolares é a solução que parece mais apropriada, visto que possibilita a customização das peças conforme as especificações técnicas definidas, o estreitamento da relação com o fornecedor e a contribuição para o desenvolvimento econômico local, estando alinhada com os princípios da Lei 14.133/2021 que preconiza o desenvolvimento nacional sustentável.

5. Descrição da solução como um todo

Após realização de um profundo estudo técnico preliminar, a solução proposta para a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE representa a alternativa mais adequada disponível no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a bens, serviços, inclusive de publicidade, obras e alienações.

Os principais aspectos considerados foram:

- Conformidade com os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidos pelo termo de referência e legislação vigente, assegurando assim, materiais e acabamentos adequados para uso escolar contínuo;
- Condições de fornecimento que garantem a inclusão de todos os alunos da rede de ensino infantil, considerando variedades de tamanhos e garantindo a igualdade;
- Utilização de tecidos que oferecem conforto e segurança, apropriados para o público infantil e clima da região, assegurando o bem-estar dos alunos;
- Economia de escala na produção e logística de entrega dos uniformes, resultando em custo-benefício favorável para a Administração Pública;
- Suporte pós-venda e política de trocas, que atendem às expectativas de durabilidade e qualidade estipuladas;
- Adequação ao planejamento estratégico de longo prazo da Secretaria de Educação,



alicerçando a melhora contínua na educação, promovendo a identificação dos alunos com a instituição de ensino;

- Cumprimento dos critérios de sustentabilidade, através de processos que buscam minimizar impactos ambientais, alinhados com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela Lei 14.133/2021.

Conforme o art. 11 da Lei 14.133/2021, está assegurado que a seleção da proposta para a contratação dos uniformes escolares é a mais vantajosa para a Administração Pública, tratando-se de uma solução que promove a justa competição, evita sobrepreço e superfaturamento, e incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Também atende ao artigo 40 da mesma lei, garantindo a eficiência na gestão fiscal e a padronização necessária para otimização dos recursos públicos. Além disso, de acordo com o art. 26, a seleção da solução leva em conta a preferência por bens produzidos nacionalmente.

Em resumo, a solução adotada para o fornecimento de uniformes escolares é não só compatível, mas também otimiza os processos de contratação de bens a serem realizados pelo Município de Varjota, representando uma contratação estratégica e responsável que atende plenamente às necessidades públicas identificadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 01 Ano: Ensino Infantil -TAMANHO "M")	200,000	Unidade
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M")			
2	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 01 Ano: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	100,000	Unidade
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
3	SHORT SAIA - Confeccionada em malha,(alunos de 01 Ano: Ensino Infantil -TAMANHO "M").	100,000	Unidade
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
4	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil TAMANHO "M")	300,000	Unidade
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M")			
5	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M").	150,000	Unidade
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
6	SHORT SAIA - Confeccionada em malha, (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M")	150,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
7	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M")	260,000	Unidade
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M")			
8	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M").	130,000	Unidade
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
9	SHORT SAIA - Confeccionada em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M")	130,000	Unidade
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
10	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "G")	270,000	Unidade
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G")			
11	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "G").	135,000	Unidade
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").			
12	SHORT SAIA - Confeccionada em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "M").	135,000	Unidade
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").			
13	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "G")	270,000	Unidade
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G")			
14	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "G").	135,000	Unidade
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").			
15	SHORT SAIA - Confeccionada em malha, (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil -TAMANHO "G").	135,000	Unidade
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").			



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 01 Ano: Ensino Infantil - TAMANHO "M")	200,000	Unidade	32,50	6.500,00
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M")					
2	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 01 Ano: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	100,000	Unidade	36,76	3.676,00
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
3	SHORT SAIA - Confeccionada em malha, (alunos de 01 Ano: Ensino Infantil -TAMANHO "M").	100,000	Unidade	33,48	3.348,00
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 01 Ano: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
4	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil TAMANHO "M")	300,000	Unidade	35,41	10.623,00
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M")					
5	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	150,000	Unidade	42,16	6.324,00
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
6	SHORT SAIA - Confeccionada em malha, (alunos de 02 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	150,000	Unidade	33,48	5.022,00
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 02 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
7	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M")	260,000	Unidade	41,72	10.847,20
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M")					
8	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	130,000	Unidade	41,58	5.405,40
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	SHORT SAIA - Confeccionada em malha (alunos de 03 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M")	130,000	Unidade	33,48	4.352,40
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 03 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
10	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "G")	270,000	Unidade	40,38	10.902,60
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G")					
11	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "G").	135,000	Unidade	41,28	5.572,80
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").					
12	SHORT SAIA - Confeccionada em malha (alunos de 04 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "M").	135,000	Unidade	32,27	4.356,45
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 04 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "M").					
13	CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "G")	270,000	Unidade	41,72	11.264,40
Especificação: CAMISETA REGATA - Confeccionado em malha, fio mistura íntima composição 67% Poliéster 33% Modal, com gramatura de 165 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Camiseta na cor Branca. Recorte na parte da frente e nas costas em arco, conforme layout. Em malha, fio mistura íntima composição 70% poliéster 30% modal, com gramatura de 170 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras), para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G")					
14	SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "G").	135,000	Unidade	43,46	5.867,10
Especificação: SHORT MASCULINO - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5,3% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").					
15	SHORT SAIA - Confeccionada em malha, (alunos de 05 Anos: Ensino Infantil - TAMANHO "G").	135,000	Unidade	31,73	4.283,55
Especificação: SHORT SAIA - Confeccionada em malha, composição 74,2% Poliéster 20,5% Poliamida 5% Modal, gramatura 280 g/m ² (tolerância de 8% na gramatura e composição das fibras). Na cor AZUL BIC, para alunos de 05 Anos: Ensino Infantil (TAMANHO "G").					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 98.344,90 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento de contratações no âmbito da Administração Pública é uma prática geralmente considerada para possibilitar a ampliação da competitividade e acesso de pequenas e médias empresas às licitações, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 13.009/2014, que dispõe sobre a contratação de bens e serviços de pequeno valor.



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



CPF nº 07.693.117/0001-41

14.133/2021. Entretanto, no caso específico da contratação de uniformes escolares para a rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE, o parcelamento não se mostra como a alternativa mais vantajosa, pelos seguintes motivos:

- A necessidade de uniformidade e padronização dos uniformes escolares, garantindo que todos os alunos usem vestimentas iguais, o que poderia ser prejudicado ao se contratar diferentes fornecedores para partes distintas do uniforme;
- A logística de distribuição dos uniformes aos alunos seria complicada com múltiplos contratos, introduzindo riscos adicionais de atrasos e dificuldades na gestão do fornecimento;
- O risco de incompatibilidade entre as peças de uniformes fornecidas por diferentes empresas, acarretando em problemas na qualidade final entregue aos alunos;
- Aumento da complexidade administrativa para a gestão de múltiplos contratos, o que exigiria mais recursos humanos e financeiros, diminuindo a economicidade da contratação;
- Diminuição do poder de barganha da Administração Pública, tendo em vista que maiores quantidades resultam geralmente em preços mais vantajosos, em conformidade com a busca pela eficiência nos gastos públicos, como previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, a Administração Pública entende que o parcelamento da solução não atenderia aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público delineados pela Lei 14.133/2021, revelando-se mais apropriado à realidade do objeto contratado a adoção de uma contratação única, garantindo assim um controle de qualidade mais efetivo, além de uma distribuição logística simplificada e um processo de aquisição mais econômico e eficiente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a aquisição de uniformes escolares para alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro em questão. O referido plano foi desenvolvido com base em um diagnóstico criterioso das necessidades da rede municipal de educação, que incluiu a atualização do número de alunos matriculados, previsão de crescimento do alunado e taxa de reposição de uniformes escolares. A aquisição planejada está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas pela Secretaria de Educação, promovendo a adequada distribuição e uso dos uniformes escolares, o que reflete o compromisso da Administração Pública com o bem-estar dos estudantes e a igualdade no acesso aos recursos educacionais.

A integração deste processo de contratação ao Plano de Contratações Anual garante o alinhamento estratégico com os objetivos de longo prazo da entidade e a otimização dos recursos orçamentários disponíveis. Essa medida reafirma o compromisso com os princípios de eficiência, economicidade e planificação estipulados pela Lei 14.133/2021, que norteiam o uso responsável e transparente das finanças públicas, resultando em uma gestão fiscal consistente e alinhada com as necessidades da população atendida.

Em suma, o processo de contratação referente ao Processo Administrativo n.º 01170006/24/SEDUC para aquisição de uniformes escolares insere-se de forma estratégica dentro das diretrizes previamente estabelecidas pelo Planejamento Anual de Contratações, assegurando assim a execução eficaz de ações governamentais.



voltadas para a educação e o desenvolvimento infantil.

10. Resultados pretendidos

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de uniformes escolares da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE visa alcançar resultados alinhados com os objetivos da Lei 14.133 de abril de 2021, que norteiam as licitações e contratos administrativos. Os resultados pretendidos são estabelecidos com base nas jurisprudências e disposições da referida Lei, garantindo uma contratação que atenda aos interesses públicos com eficácia e eficiência. Os seguintes resultados são almejados:

- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a obtenção de uniformes escolares de qualidade, que atendam plenamente aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos (Art. 11, inciso I).
- Tratamento isonômico entre os licitantes e a promoção de uma justa competição, estimulando a participação de um número maior de proponentes, o que contribui para condições mais vantajosas para o ente público e para a isonomia do certame (Art. 11, inciso II).
- Avoidança de sobrepreço ou preços inexecutáveis e a prevenção de superfaturamento na execução dos contratos, mediante um rigoroso estudo de mercado e a estipulação de preços referenciais compatíveis com o praticado pelo mercado (Art. 11, inciso III).
- Fomento à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável, valorizando propostas que incorporem práticas sustentáveis e socialmente responsáveis na fabricação dos uniformes escolares (Art. 11, inciso IV).
- Alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Secretaria de Educação do Município de Varjota e com as leis orçamentárias, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos (Art. 7º e Art. 11, parágrafo único).
- Implementação de um processo licitatório transparente, que propicie segurança jurídica aos participantes e à própria Administração Pública, cumprindo com os princípios da transparência e vinculação ao edital (Art. 5º).
- Promoção da igualdade e inclusão social por meio da distribuição de uniformes escolares que proporcionem a padronização e a identificação dos alunos da rede de ensino infantil, contribuindo para um ambiente escolar mais harmonioso e igualitário.

Os resultados pretendidos buscam, por fim, assegurar a efetividade da contratação, com o fornecimento de uniformes escolares que satisfaçam as necessidades da Secretaria de Educação, dos alunos e seus familiares, e que representem o uso adequado dos fundos públicos em prol da comunidade escolar de Varjota – CE.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso na aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

1. Elaboração de um Termo de Referência, com especificações técnicas detalhadas dos uniformes escolares, assegurando qualidade, conforto e durabilidade, em conformidade com a Lei 14.133/2021.



2. Defini  o de um cronograma de atua  o, contemplando todas as etapas desde o processo de licita  o at   a entrega dos uniformes.
3. Inspe  o e valida  o das amostras de uniformes apresentadas pelos fornecedores interessados, assegurando a ader  ncia aos requisitos do Termo de Refer  ncia.
4. Instaura  o de um sistema de gest  o de contratos eficaz, possibilitando o monitoramento da entrega dos uniformes e da conformidade com as especifica  es contratadas.
5. Implementa  o de um plano de comunica  o com as unidades escolares para agilizar a distribui  o dos uniformes aos alunos, garantindo que cada estudante receba as pe  as adequadas ao seu tamanho e em tempo h  bil para uso.
6. Adequa  o da log  stica de armazenagem e distribui  o dos uniformes, assegurando que a qualidade dos mesmos seja preservada desde o recebimento at   a entrega final aos alunos.
7. Previs  o de um procedimento de recebimento provis  rio e definitivo dos uniformes, permitindo a verifica  o da conformidade dos produtos antes da aceita  o final pela Secretaria de Educa  o.

12. Justificativa para ado  o do registro de pre  os

Considerando as diretrizes da Lei 14.133/2021 que regulamentam as licita  es e contratos administrativos, procede-se   justificativa para a n  o ado  o do sistema de registro de pre  os na aquisi  o de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Munic  pio de Varjota – CE.

A n  o ado  o do registro de pre  os est   fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a legisla  o vigente:

1. **Veda  o Legal:** O artigo 82 da Lei 14.133/2021 estabelece as condi  es espec  ficas para a utiliza  o do sistema de registro de pre  os, dentre as quais a previsibilidade, a regularidade do fornecimento do objeto e o interesse de mais   rg  os ou entidades na contrata  o. A aquisi  o atual de uniformes escolares n  o atende a esses requisitos, uma vez que trata-se de uma necessidade pontual e exclusiva do munic  pio de Varjota sem previs  o de demandas regulares que justifiquem o registro de pre  os.
2. **Car  ter Singular da Demanda:** A demanda por uniformes escolares para o ano letivo   espec  fica e concentrada em um intervalo de tempo reduzido, n  o se enquadrando na caracter  stica de continuidade associada ao registro de pre  os. Al  m disso, o fluxo de novos alunos e a varia  o dos quantitativos necess  rios ano a ano implicam em flutua  es de demanda que n  o seriam compat  veis com o sistema de registro de pre  os.
3. **Efici  ncia Econ  mica:** A an  lise de viabilidade econ  mica demonstra que, para este caso espec  fico, a ado  o do preg  o eletr  nico em detrimento do registro de pre  os promove maior competitividade e permite   Administra  o P blica obter pre  os mais vantajosos, resultando em economia para o er  rio.
4. **Quantitativos Limitados:** Considerando as informa  es sobre o n  mero exato de uniformes e os tamanhos variados necess  rios, estabelece-se um quantitativo limitado e bem definido de aquisi  es que n  o seria otimizado pelo registro de pre  os.
5. **Articula  o com Planejamento Estrat  gico:** O sistema de registro de pre  os exige um planejamento alinhado a uma demanda continua, o que diverge do planejamento estrat  gico da Secretaria de Educa  o do munic  pio que prev  



contratações específicas conforme a necessidade anual, o que reflete a intenção de aliar a aquisição dos uniformes escolares às variações demográficas e orçamentárias específicas de cada período letivo.

Diante do exposto, a não adoção do registro de preços para a contratação de uniformes escolares é considerada a alternativa mais alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e adequação à demanda, assegurando o atendimento específico, eficaz e vantajoso para a Administração Pública, em perfeita consonância com os objetivos e fundamentações legais estipulados pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133, de abril de 2021, e considerando a especificidade da aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE, a participação de empresas na forma de consórcio é vedada para o presente processo licitatório. As razões dessa vedação assentam-se em diversos fundamentos jurídicos e operacionais:

- A natureza do objeto licitado e as suas características não justificam a formação de consórcios, pois a confecção e fornecimento de uniformes escolares são serviços comumente prestados por empresas de pequeno a médio porte, sendo plenamente capazes de atender às demandas sem a necessidade de associação entre diferentes empresas.
- A complexidade técnica e logística para o fornecimento dos uniformes escolares não se eleva a um patamar que requeira a participação conjunta de diversas empresas, contrariamente a grandes obras de engenharia ou fornecimentos de alta complexidade.
- A vedação ao consórcio visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de empresas de pequeno e médio porte e garantindo que o processo licitatório seja mais inclusivo e acessível às empresas locais, o que está alinhado ao desenvolvimento nacional sustentável, princípio este também resguardado pela Lei 14.133.
- Renuncia-se à possibilidade de aumento dos limites econômico-financeiros para habilitação técnica que o consorciamento poderia demandar, tal como previsto no §1º do artigo 15 da Lei 14.133/2021, que estabelece um acréscimo de 10% a 30% em tal capacidade para consórcios sobre o valor exigido de licitante individual. Tal incremento poderia excluir pequenas empresas do processo competitivo.
- O princípio da segregação de funções, exarado na própria legislação (artigos 7º e 12º da Lei 14.133), fundamenta a vedação de consórcios, uma vez que se busca evitar a concentração de capacidades em um único agente econômico, resguardando a Administração de riscos de dependência ou de comprometimento da isonomia e moralidade do processo.
- Por fim, a gestão e fiscalização contratual tendem a ser mais simplificadas e menos susceptíveis a conflitos de interesses quando se contrata com uma única empresa, ao invés de um conjunto de empresas associadas.

Por conseguinte, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio é pautada por razões de eficiência administrativa, busca por menor custo, pela não complexidade do objeto, e o compromisso com a promoção da igualdade e do desenvolvimento local sustentável, conforme alicerces da Lei de Licitações em vigor.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em consonância com os princípios dispostos na Lei 14.133/2021, especialmente o de desenvolvimento nacional sustentável, e considerando o objeto de contratação para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE, realizou-se o seguinte levantamento sobre os possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras correspondentes:

- **Análise de Ciclo de Vida:** Avaliação do impacto ambiental dos uniformes a serem adquiridos, desde a produção dos insumos até o descarte final, visando minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- **Seleção de Fornecedores:** Priorização de fornecedores que sigam práticas sustentáveis de produção, incluindo o uso de tecnologias menos poluentes e a adoção de medidas eficientes no consumo de energia e água.
- **Processos de Fabricação:** Exigir que processos produtivos minimizem a liberação de poluentes e resíduos tóxicos, fomentando uma cadeia produtiva responsável e reduzindo a contaminação ambiental.
- **Embalagem e Transporte:** Fomentar o uso de embalagens recicladas ou recicláveis e optar por modais de transporte que apresentem menor emissão de gases de efeito estufa.
- **Programas de Reciclagem:** Propor a implementação de programas de reciclagem ou logística reversa para os uniformes que não mais servirão de uso, contribuindo para a redução da geração de resíduos e promovendo a economia circular.
- **Capacitação e Conscientização:** Promover ações de capacitação e conscientização ambiental na comunidade escolar, visando a correta utilização e descarte dos uniformes, bem como valorizar as práticas sustentáveis.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer processos contínuos para monitorar e avaliar a eficácia das medidas adotadas em relação aos impactos ambientais, propiciando ajustes necessários para ampliar os benefícios ambientais.

Estas medidas, alinhadas aos princípios da Lei 14.133/2021, buscam assegurar que o processo de aquisição dos uniformes escolares promova não apenas a satisfação da necessidade pública, mas também contribua para a sustentabilidade ambiental, atendendo aos valores de eficiência, eficácia e economia sem descuidar do compromisso com o meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada do processo de contratação para a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede de ensino infantil do Município de Varjota – CE, concluímos que a contratação é viável e razoável, conforme os dispositivos da Lei 14.133/2021, e apresentamos o seguinte posicionamento favorável:

1. A descrição da necessidade de contratação está alinhada ao Art. 18, inciso I, que orienta sobre a caracterização do interesse público envolvido e a definição do objeto para atendimento da necessidade, assegurando o fornecimento de uniformes de qualidade que promovam inclusão e igualdade entre os estudantes.
2. Atendendo aos princípios de eficiência e economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, a pesquisa de mercado e a estimativa de valores relacionam-se diretamente com os preços praticados no mercado, assegurando um processo de



contratação vantajoso para a Administração Pública.

3. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico está em conformidade com o Art. 28, Inciso I, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promove tratamento isonômico aos licitantes.
4. O parcelamento da solução foi devidamente justificado, observando-se a viabilidade e a vantagem técnica e econômica, conforme orienta o Art. 40, incisos II e V, garantindo a eficiência na aquisição dos uniformes escolares.
5. O alinhamento estratégico desta contratação com o planejamento e a governança das contratações, conforme descrito no Art. 7º e Art. 11, demonstram a preparação e a diligência da Administração Pública em gerir processos licitatórios eficazes e que atendam ao interesse público.
6. O cumprimento das etapas do processo licitatório e a observância das normas estabelecidas conferem segurança jurídica ao certame, reforçando sua viabilidade e a aderência aos princípios da Lei 14.133/2021, conforme atestado nos Artigos 12, 23 e 26.

Portanto, com base nos aspectos técnicos, legais e estratégicos analisados, e no firme compromisso do Município de Varjota com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e interesse público, posicionamo-nos de maneira conclusiva pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta para a aquisição de uniformes escolares que atendam adequadamente os alunos da rede de ensino infantil.

